



ADM: 2017/2020

Governo do Município de Damianópolis Goiás



CONTRATO Nº. 29/2017

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE DAMIANÓPOLIS – GO E A DOLENE SANTANA ROCHA E CIA LTDA – ME NA FORMA ABAIXO.

Pelo presente, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE DAMIANÓPOLIS - GO**, pessoa jurídica de direito público interno, situada à Av. Goiás, 139 – Bairro Centro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 01.740.505/0001-55, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **GILMAR JOSE FERREIRA**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, portador da CI/RG nº. 4515002 DGPC/GO e inscrito no CPF/MF sob o nº. 728.203.651-91, doravante denominado **CONTRATANTE**, de outro lado a **EMPRESA DOLENE SANTANA ROCHA E CIA LTDA – ME**, com sede na Avenida Goiás s/nº, Bairro Centro Damianópolis - GO inscrita no CNPJ sob o nº 21.853.070/0001-62, neste ato representado por seu representante legal a senhora **DOLENE SANTANA ROCHA**, brasileira residente e domiciliada na Rua Aurora s/n Bairro Centro na cidade de Damianópolis Estado de Goiás portadora da Carteira de Identidade nº 3458503 expedida pela SSP GO, inscrita no CPF sob o nº 785.286.401-59, resolvem celebrar o presente **CONTRATO**, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

FUNDAMENTAÇÃO JURIDICA

O Presente contrato sujeitar-se-á as normas da legislação vigente em especial a Lei Federal 8666/93 e Lei Federal 10.520/02 suas alterações posteriores e ainda todos os termos contidos no **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18/2017** na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2017**.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - Tem por objeto o presente contrato a Contratação de empresa para fornecimento de **DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA UTILIZAÇÃO NA MERENDA ESCOLAR DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE)**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO

2.1 - Pela contraprestação, o **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** os valores unitários descritos abaixo, perfazendo o valor **POR ITEM** correspondente ao montante de **R\$: 16.516,00 (dezesseis mil quinhentos e dezesseis reais)** para a quantidade estimada descrita abaixo, num **PERÍODO DE 05 (cinco) MESES** em conformidade com o processo de licitação que lhe deu causa.

CNPJ: 01.740.505/0001-55



ADM: 2017/2020

Governo do Município de Damianópolis Goiás



Tabela proposta Lote I

Empresa DOLENE SANTANA ROCHA E CIA LTDA – ME

ITEM	DESCRIÇÃO PRODUTO	UND.	MARCA	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
3	ÓLEO DE SOJA - EMBALAGEM 900 ML - Comestível vegetal de soja, puro, refinado sem colesterol, rico em vitamina E. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo com Resolução 482/99 - ANVISA.	UN	SOYA	220	2,80	616,00
4	FARINHA DE TRIGO FERMENTADO - EMBALAGEM DE 1 Kg - produto obtido do trigo moído, limpo. Especial, Tipo 1, enriquecido com ferro e ácido fólico (Vitamina B9). Embalagem plástica de polietileno, transparente/atóxico ou de papel original de fábrica. A embalagem deve estar intacta e prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da data de entrega.	PCT	VILMA	240	3,50	840,00
5	MACARRÃO ESPAGUETE 500 GRAMAS, Massa seca com ovos, acondicionado em embalagem transparente intacta de 500g, a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade e condições de armazenagem. Validade mínima de 6 meses na data de entrega.	PCT	LIANE	320	2,13	681,60
6	MARGARINA CREMOSA COM SAL - EMBALAGEM 1 KG - produzida exclusivamente de gordura vegetal, com adição de sal, em potes de polipropileno, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente claros os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	UND	SOYA	80	5,49	439,20
7	POLVILHO DOCE 1 KG	KG	DO ZE	500	4,19	2.095,00
8	MILHO PARA PIPOCA grãos de milhos que apresentam ausência parcial ou total do gérmen, em função do processo de sacarificação mecânica ou manual. Embalagem	PCT	SINHA	08	1,75	14,00

CNPJ: 01.740.505/0001-55



ADM: 2017/2020

Governo do Município de Damianópolis Goiás



	integra de 500 gramas, na embalagem deverá constar data de fabricação data de validade e numero do lote do produto. Validade mínima de 6 meses na data da entrega. 500 GRAMAS.					
9	ACHOCOLATADO EM PÓ INSTANTÂNEO 400 GRAMAS - Mistura de cacau em pó, açúcar, maltodextrina, minerais, vitaminas, emulsificante, lecitina de soja, antioxidante e ácido ascórbico. Isento de sujidades parasitas e larvas. Aspecto: pó homogêneo, cor própria, cheiro característico e sabor doce, umidade máxima 3%. Validade não inferior a 6 meses.	UN	APTI	90	3,19	287,10
10	EXTRATO DE TOMATE UNIDADE DE 350 GRAMAS, puro e concentrado, com identificação do fornecedor, data de validade data de fabricação, lote e registros conforme ANVISA.	UN	QUERO	250	2,42	605,00
11	FARINHA DE MILHO FLOCADA 500 GRAMAS	PCT	SINHA	200	1,75	350,00
12	LEITE EM PÓ composto lácteo com açúcar 400 gramas.	PCT	MERILU	275	4,90	1.347,50
14	COCO RALADO 100 gramas.	PCT	SOCOCO	250	1,85	462,50
15	TEMPERO COMPLETO sem pimenta 1 kg.	UND	ARIANE	60	4,70	282,00
20	BISCOITO DOCE-TIPO MAISENA- PACOTE DE 400 GR- Obtido pela mistura de farinha(s), amido(s) e ou fécula(s) com outros ingredientes, submetidos a processos de amassamento e cocção, fermentados ou não. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matéria prima sã e limpo, isenta de matérias terrosas, parasitas e em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. Embalagem de polietileno, fechados e intactos, com data de fabricação recente.	PCT	LIANE	100	3,39	339,00
22	COENTRO MOIDO 100 GRAMAS	UND	PROD GOIANO	20	2,49	49,80
23	AÇAFRAO MOIDO 100 GRAMAS	UND	PROD GOIANO	10	2,68	26,80
24	COMINHO MOIDO 100 GRAMAS	UND	PROD GOIANO	20	2,49	49,80

CNPJ: 01.740.505/0001-55



ADM: 2017/2020

Governo do Município de Damianópolis Goiás



25	GAS de cozinha.	UND	COPAGAS	24	64,00	1.536,00
26	CARNE BOVINA SEM OSSO MOIDA DE PRIMEIRA QUALIDADE, RESFRIADA, SEM GORDURA, CARNE DE COR VERMELHA CEREJA, FIRME E COM ODOR AGRADÁVEL.	KG	KG	250	10,90	2.725,00
27	FRANGO SEMI-PROCESSADO, CONGELADO, INTEIRO EVISCERADO, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, SEM MANCHAS PARASITAS, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO POLIETILENO, TRANSPARENTE ATÓXICO. ROTULAGEM MÍNIMA CONTENDO PESO DATA DE VALIDADE, CARIMBO DA INSPEÇÃO, NOME OU MARCA E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS.	KG	KG	480	4,10	1.681,00
28	OVOS DE GALINHA, BRANCO, TIPO GRANDE, FRESCOS, SELECIONADOS COM EMBALAGEM ATÓXICA EM DUZIAS PRODUTO ISENTO DE RACHADURAS, ESTUFAMENTO E SUJIDADES. CASCA DO OVO LIMPA, ÁSPERA, FOSCA, ODOR E ASPECTOS CARACTERÍSTICOS.	DUZIAS	DUZIA	180	4,25	765,00

TOTAL R\$: 15.192,30 (quinze mil cento noventa e dois reais e trinta centavos).

Tabela proposta Lote II

Empresa DOLENE SANTANA ROCHA E CIA LTDA – ME

ITEM	DESCRIÇÃO PRODUTO	UND.	QUANT	PREÇO	PREÇO TOTAL
1	BETERRABA LAVADA LISA DE PRIMEIRA, COMPACTA E FIRME, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, COM TAMANHO UNIFORME DEVENDO SER GRAÚDA. EMBALADA EM PACOTES PLÁSTICOS. ROTULAGEM MÍNIMA EXIGIDA CONTENDO PESO E DATA DE PROCESSAMENTO.	KG	80	2,99	239,20
2	BATATA INGLESA LAVADA LISA DE PRIMEIRA COMPACTA E FIRME SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, COM TAMANHO UNIFORME DEVENDO SER GRAÚDA. EMBALADA EM SACOS PLÁSTICOS. ROTULAGEM MÍNIMA DE PESO E DATA DE PROCESSAMENTO.	KG	80	2,15	172,00
3	CEBOLA: Em boas condições de consumo. Sem sujidades, bolores, vestígios de insetos. Casca íntegra, não amolecida, sem manchas. Polpa íntegra, sem manchas.	KG	80	2,15	172,00
4	CENOURA ESPECIAL DE PRIMEIRA, SEM RAMA, FRESCA, COMPACTA E FIRME, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, SEM RACHADURAS E CORTES, COM TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. EMBALADAS EM SACOS PLÁSTICOS. ROTULAGEM MÍNIMA PESO E DATA DE PROCESSAMENTO.	KG	80	2,20	176,00
5	BATATA DOCE DE PRIMEIRA - COMPACTA E FIRME SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECANICA, COM TAMANHO	KG	50	2,45	122,50

CNPJ: 01.740.505/0001-55



ADM: 2017/2020

Governo do Município de Damianópolis Goiás



	UNIFORME DEVENDO SER GRAÚDA. EMBALADA EM SACOS PLÁSTICOS. ROTULAGEM MÍNIMA DE PESO E DATA DE PROCESSAMENTO.				
6	CHUCHU DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCO, COMPACTO E FIRME, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, COM TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. EMBALADAS EM SACOS PLÁSTICOS. ROTULAGEM MÍNIMA COM PESO E DATA DE PROCESSAMENTO EXPRESSOS.	KG	40	2,80	112,00
7	ABOBORA JAPONESA DE BOA QUALIDADE - FIRME E INTACTA SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, COR E ASPECTOS PRÓPRIOS, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS, AMASSÕES E SINAIS DE APODRECIMENTO.	KG	150	2,20	330,00

TOTAL R\$: **1.323,70** (um mil trezentos vinte e três reais e setenta centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA E DO REGIME DE EXECUÇÃO

3.1 - O presente contrato terá validade da data de assinatura do mesmo, ou seja, **21 de agosto de 2017** e termino no dia **31 de dezembro de 2017**, momento em que será anulado o saldo de empenho que por ventura exista, não cabendo em nenhuma hipótese qualquer tipo de reclamações de qualquer uma das partes contratantes, podendo a critério das partes o referido contrato serem aditivado nos termos da legislação aplicável, em especial aos ditames da Lei Federal 8666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA QUARTA - DO PAGAMENTO

4.1 - O pagamento à Contratada será efetuado em 30 (trinta) dias a partir da entrada da Nota Fiscal / Fatura devidamente atestada. A Nota Fiscal / Fatura deverá atender às exigências dos Órgãos de Fiscalização, inclusive quanto ao prazo de autorização para sua emissão.

4.1.1 - O pagamento será efetuado mediante depósito bancário na conta corrente da Contratada, através de ordem bancária em qualquer entidade bancária indicada na PROPOSTA COMERCIAL, devendo para isto ficar explicitado o nome do Banco, Agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetuado o crédito.

4.1.2 - Nenhum pagamento será efetuado a contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação que lhe for imposta em virtude de penalidades ou inadimplemento, sem que isso gere direito ao pleito de atualização financeira.

3.2 - Só serão pagos produto efetivamente fornecido, ou seja, concluído e de acordo com a autorização de fornecimento respectiva e Nota fiscal atestada como recebido. O pagamento poderá ser feito por item concluído a critério da Administração.

CNPJ: 01.740.505/0001-55



ADM: 2017/2020

Governo do Município de Damianópolis Goiás



CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 - As despesas decorrentes da contratação objeto desta Licitação correrão à conta da seguinte Dotação orçamentária:

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA E LAZER
12.361.0403.2-020 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação
3.3.90.30.00.00 Material de Consumo

CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO, QUANTIDADE E LOCAIS DE ENTREGA:

6.1 - Não será admitido o fornecimento pela CONTRATADA sem que esta esteja de posse da AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO respectiva e da Nota Fiscal da Fatura.

6.2 - Os produtos deverão ser entregues, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data do recebimento da Autorização de Fornecimento emitida pela SECRETARIA, durante o horário comercial (de 07h00min as 17h00min), no local indicado.

6.3 - O local de entrega poderá ser alterado, assim como inseridos outros locais, sempre dentro do município de Damianópolis.

6.4 - Os produtos objeto do presente contrato serão entregues pela CONTRATADA, de forma integral, de acordo com as Notas de Autorização de Fornecimento, emitidas pelo Setor de Compras, devidamente acompanhados dos documentos fiscais respectivos (Nota Fiscal / Fatura), adotando-se os procedimentos previstos na Lei Federal n.º 8.666/93 e o seguinte:

6.4.1 - As embalagens dos produtos devem apresentar data de fabricação e data de validade.

6.4.2 - O acondicionamento e transporte dos produtos devem ser feitos dentro dos padrões e recomendações técnicas devidamente protegidos do pó e variações de temperatura.

6.4.3 - Os produtos fornecidos devem corresponder às especificações e quantitativos constantes da Autorização de Fornecimento respectiva não sendo aceito parcelamento de entregas.

6.4.4 - Os produtos esterilizados deverão conter nas embalagens individuais data de fabricação e data de validade de forma legível.

CNPJ: 01.740.505/0001-55

